

Eletromidia REC Concessionária de Mobiliário Urbano SPE S.A.

CNPJ/ME nº 45.501.439/0001-36 - NIRE 26300049384

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 28/11/2022, às 16:00 horas, na sede da **Eletromidia REC Concessionária de Mobiliário Urbano SPE S.A.**, localizada Rua Padre Carapuceiro, nº 968, Sala 805, Edifício Empresarial Janete Costa, CEP nº 51020-280, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco. ("Companhia"). **2. Presença:** A única acionista titular de ações representativas da totalidade do capital total e votante da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy, Secretária: Flavia Bassi Higuera Romero. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 20.000,00 mediante a subscrição privada de 20.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, correspondente ao valor do patrimônio líquido da ação, nos termos do art. 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/76, a ser integralizado mediante a capitalização de créditos oriundos de adiantamentos para o futuro aumento de capital ("AFAC") realizados pela Eletromidia S.A. ("Eletromidia"), única acionista da Companhia ("Aumento de Capital"); e (ii) a reforma do artigo 5º do estatuto da Companhia para refletir o Aumento de Capital. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, a única acionista aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias abaixo. **(i)** O aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 20.000,00 mediante a subscrição privada de 20.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, correspondente ao valor do patrimônio líquido da ação **a.** Conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**, o Aumento de Capital ora aprovado é integralmente subscrito pela única acionista da Companhia, a Eletromidia, e integralizado, neste ato, mediante a capitalização de créditos oriundos de AFAC de titularidade da Eletromidia contra a Companhia. **b.** Visto que os valores de AFAC realizados pela Eletromidia estão devidamente reconhecidos na escrituração contábil da Companhia, é desnecessária a elaboração e aprovação de laudo de avaliação dos créditos ora capitalizados. **c.** Como o Aumento de Capital foi integralmente subscrito e integralizado pela única acionista, neste ato, não haverá abertura de prazo para exercício de direito de preferência. **(ii)** A reforma do estatuto da Companhia para alterar o caput do artigo 5º, de forma a refletir a nova cifra do capital social e o novo número de ações de emissão da Companhia decorrentes do Grupamento e do Aumento de Capital, o qual passará a contar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** O Capital Social da Companhia é de R\$ 23.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 23.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º. O Capital Social subscrito e integralizado pela acionista conforme estabelecidos no respectivo boletim de subscrição (Anexo I) e conforme depósito bancário. §2º. A ação é indivisível perante a Companhia, e cada ação corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. §3º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias nem ações preferenciais". **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a assembleia antes do encerramento dos trabalhos para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Recife, 28/11/2022. **Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy, Secretária: Flavia Bassi Higuera Romero. Recife, 28/11/2022. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Mesa:** **Ricardo de Almeida Winandy**, Presidente; **Flavia Bassi Higuera Romero**, Secretária. JUCEPE nº 20228130840 de 14/12/2022 Protocolo 228130840 de 12/12/2022. Ilayne Larissa Leandro Marques – Secretária - Geral.

Publicidade Legal - 29 de abril de 2023 - ELETROMIDIA REC - EDITAL pdf

Código do documento 11cd2e27-7711-4fcf-bb74-0a79b9fa498d



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

28 Apr 2023, 17:51:13

Documento 11cd2e27-7711-4fcf-bb74-0a79b9fa498d **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-28T17:51:13-03:00

28 Apr 2023, 17:51:26

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-28T17:51:26-03:00

28 Apr 2023, 17:51:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 186.212.241.227 (186.212.241.227.static.host.gvt.net.br porta: 1156). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2023-04-28T17:51:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5cfb968b21529f94be06bfb4b3d105adeb8a1b1940d04d3113b156658fb3864e
(SHA512):b474df8379e1c3f12f167b53cb1a94867cd98f919a4e586dc845f285f4d188d6d41a2acf99994095d643c3630a05ee65fcc118152f5a7d07eb43fa3e791c3f03

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign